



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia e Serviço Social

*Endereço: Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: (71) 3283-8102 – coord.academica.ips@ufba.br*

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.1 – IPSS/UFBA
EDITAL PROGRAD/UFBA 001/2026 - PROGRAMA DE MONITORIA 2026.1

O Coordenador Acadêmico do Instituto de Psicologia e Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia e Serviço Social, para o Semestre 2026.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia e Serviço Social tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos/as na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares de graduação em Psicologia e em Serviço Social, ou componentes curriculares ofertados pelo Instituto de Psicologia e Serviço Social a cursos de graduação de outras unidades acadêmicas.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na **Resolução 05/2021** aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), na **Resolução 01/2025** do IPSS, assim como está em conformidade com o **EDITAL PROGRAD/UFBA 001/2026 - Programa de Monitoria - 2026.1**.

2.2 A seleção para a Monitoria Remunerada e Não-Remunerada está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O/A monitor/a selecionado/a deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos/as professores/as orientadores/as;
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o/a docente orientador/a. A carga horária de monitoria deve ser distribuída de forma a respeitar sua participação nos componentes curriculares em que está



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia e Serviço Social

*Endereço: Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: (71) 3283-8102 – coord.academica.ips@ufba.br*

matriculado/a como discente;

III. Apresentar ao/à orientador/a relatório global de suas atividades, contendo breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades até 30 dias após o término da vigência da bolsa de monitoria ao término do contrato;

IV. Organizar seus horários de atividades, em comum acordo com o/a orientador/a. Os horários da monitoria não podem coincidir com as atividades acadêmicas regulares;

V. É vedado ao/à monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;

VI. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES, VAGAS E BOLSAS

3.1 O Instituto de Psicologia e Serviço Social, oferece 4 (quatro) **bolsas de monitoria** para o semestre 2026.1 distribuídas de acordo com o quadro abaixo (**QUADRO I**).

QUADRO I – Vagas para Bolsa Monitoria Remunerada

Curso	Componente Curricular	Orientador/a	N.º de Bolsas
Psicologia	IPSC26 - Psicologia da Família	Vania Nora Bustamante Dejo	01
Psicologia	IPSB77 - Processos Psicológicos Básicos II - Processos Cognitivos	Fabricio de Souza	01
Psicologia	IPSA09 - Teorias e Sistemas Psicológicos II	Welison De Lima Sousa	01
Serviço Social	IPSB83 - Fundamentos Históricos e Teóricos-Metodológicos do S.S. II	Rodrigo Sales Queiroz	01

3.2 A bolsa monitoria será dividida em **quatro parcelas mensais** no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**. E cada parcela mensal corresponde a 25% do semestre letivo, delimitadas pelas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico 2026.1 (EDITAL PROGRAD/UFBA 001/2026).

3.3 O número máximo de bolsistas remunerados/as e monitores/as não remunerados/as sob orientação de um/a professor/a será de: 1 (um) discente por docente em regime de 20 (vinte) horas,



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia e Serviço Social

*Endereço: Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: (71) 3283-8102 – coord.academica.ips@ufba.br*

2 (dois) discentes por docente em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) discentes por docente em regime de dedicação exclusiva.

3.4 O QUADRO II apresenta as vagas oferecidas pelo Instituto de Psicologia e Serviço Social para monitoria **não remunerada** para o semestre 2026.1, distribuídas por projeto.

QUADRO II – Vagas Monitoria Não Remunerada

Curso	Componente Curricular	Orientador/a	N.º de Vagas
Psicologia	IPSC26 - Psicologia da Família	Vania Nora Bustamante Dejo	01
Psicologia	IPSB77 - Processos Psicológicos Básicos II - Processos Cognitivos	Fabricio de Souza	01
Psicologia	IPSC24 - Psicopatologia	Maricelly Gomez Vargas	02
Psicologia	IPSC23 - Psicologia do Desenvolvimento da Criança	Juliana Prates Santana	02

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o/a candidato/a deverá:

- Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres letivos;
- Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou componente curricular equivalente para o qual se candidatou no projeto de monitoria.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

4.2 As **inscrições** serão realizadas através do e-mail coord.academica.ips@ufba.br, no período de **03 de março de 2026 a 10 de março de 2026 às 23h59**. No e-mail de inscrição deverão ser enviados anexos os seguintes documentos em formato digital (legível):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível no site do IPSS <https://ips.ufba.br/programa-monitoria-0>:

- [Formulário de inscrição bolsa monitoria e monitoria voluntária](#)
- b) Carteira de identificação com foto e CPF;
- c) Histórico escolar com autenticação digital;



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia e Serviço Social

*Endereço: Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: (71) 3283-8102 – coord.academica.ips@ufba.br*

- d) Comprovante de matrícula do semestre atual;
- e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste Edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em apenas uma mensagem de e-mail (o e-mail da inscrição). A inscrição não será homologada se a documentação estiver incompleta.

4.3 A inscrição deverá ser feita para apenas um projeto de monitoria.

4.4 A inscrição do/a candidato/a implica o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 05/2021, aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em outubro de 2021.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O/A candidato/a à Monitoria enviará uma carta de intenção (máximo duas laudas) contendo uma proposta de contribuições para a atividade de monitoria e expor, resumidamente, conhecimentos sobre a disciplina para a qual o projeto está vinculado (ou disciplina equivalente) com as devidas referências (a seu critério).

5.2 A carta de intenção será avaliada pelo/a docente orientador/a no período de **11 a 13 de março de 2026**. A pontuação total para avaliação será 10,00 (dez) pontos. Não serão aprovados/as aqueles/as que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete).

5.3 As avaliações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- a) Domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- b) Capacidade crítica (2 pontos);
- c) Fluência na redação (1 ponto);
- d) Contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.4 Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior nota na avaliação (carta de intenção) da monitoria referente ao projeto para o qual está inscrito.

5.5 Caso necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do/a candidato/a.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia e Serviço Social

*Endereço: Estrada de São Lázaro, 197, Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel: (71) 3283-8102 – coord.academica.ips@ufba.br*

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A relação dos/as estudantes selecionados/as para as vagas disponíveis de Monitoria para o Semestre Letivo 2026.1 será divulgada em **16 de março de 2026**, no site do IPSS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia e Serviço Social (UFBA) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica, observada a legislação vigente.

8. CRONOGRAMA

Ações	Período/Data
Período de inscrições	03/03/2026 a 10/03/2026 às 23h59min
Prazo para envio, pelos/as orientadores/as, do resultado da seleção (monitores com e sem remuneração), à Coordenação Acadêmica/IPSS	11/03/2026 a 13/03/2026
Divulgação dos resultados	16/03/2026
Prazo para os/as candidatos/as aprovados enviarem o Termo de Compromisso	18/03/2026
Início das atividades de monitoria	23/03/2026
Término das atividades de monitoria	11/07/2026
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até um mês após o término da vigência da monitoria

Salvador, 03 de março 2026.

Ricardo Dias de Castro
Coordenador Acadêmico do IPSS/UFBA